

## RESOLUÇÃO Nº 642 DE 29 DE AGOSTO DE 2025

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Orçamentos e Contas para o triênio 2025/2027”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

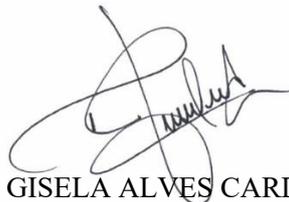
### Resolve:

**Art. 1º** - Nomear os (a) advogados (a) abaixo para compor a Comissão de Orçamentos e Contas:

Leonardo Borges Stábile Ribeiro (**Cuiabá**) – Membro Efetivo  
Luciana Souto Onorio Lazzari (**Primavera do Leste**) – Membro Efetivo  
Samuel Franco Dália Neto (**Cuiabá**) – Membro Efetivo

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 29 de agosto de 2025.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente